

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

SESSÃO 001/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022 na sede da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA, sito à Avenida Brasil, nº919, Santa Luzia reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, nomeada pela Portaria 01/2021 de 20 de maio de 2021, , para realizar o julgamento das habilitadas das empresas que protocolaram em tempo no auditório da Coordenação Regional de Educação de Goianésia, conforme publicação anexa ao processo, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, referente ao **processo administrativo 2021.0000.600.4866**

Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão 01, onde esclareceu aos licitantes sobre as informações do processo de construção, declarando que todos os credenciados estão cientes do teor do projeto básico sendo responsáveis pelos preços propostos onde não haverá possibilidades de recomposições de preços. Após, os licitantes presentes optaram por não assistirem a sessão, o qual foi conduzida pela comissão, sendo após vistados por todos da comissão para que os envelopes estavam intactos e lacrados.

2. Credenciamento

Foram credenciadas nesta sessão para o presente certame as empresas abaixo identificadas o qual não enviaram representantes para esta segunda sessão de julgamento das propostas:

	EMPRESA	CNPJ
1	CONSTRUTORA ORION LTDA	43.680.089/0001-97
2	CONSTRUTORA LG LTDA	14.283.817/0001-29
3	DLC CONSTRUTORA LTDA	18.990.319/0001-77
4	FORCE CONSTRUTORA LTDA EPP - ME	20.459.372/0001-98
5	J.A. CONSTRUTORA	24.582.756/0001-54
6	ENENGE ENGENHARIA LTDA	07.527.227/0001-39
7	PRIME ENGENHARIA	28.331.609/0001-62
8	BM CONSTRUÇÕES EIRELI	22.604.518/0001-77
9	CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	22.463.415/0001-34

10	LANCE ENGENHARIA LTDA	26.945.469/0001-97
11	COMERCIAL E SERVIÇOS LEV LTDA	30.148.905/0001-74
12	MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS	31.069.664/0001-30
13	ACTUM CONSTRUTORA	28.539.935/0001-60
14	CE. CONSTRURNERGIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	35.615.924/0001-87
15	LUC CONSTRUTORA EIRELI	33.364.059/0001-18

3. Habilitação

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das HABILITAÇÃO, onde apresentou primeiramente para que a comissão vistassem todos os documentos. Após, verificado todos os documentos, foram considerados habilitados as empresas:

CONSTRUTORA ORION LTDA	43.680.089/0001-97	HABILITADA
CONSTRUTORA LG LTDA	14.283.817/0001-29	HABILITADA
DLC CONSTRUTORA LTDA	18.990.319/0001-77	HABILITADA
FORCE CONSTRUTORA LTDA EPP-ME	20.459.372/000198	HABILITADA COM RESSALVA crea empresa e crea profissional vencidos a empresa deverá apresentar a documentação em até 5 dias úteis conforme o item 5.10.1 do edital
J.A CONSTRUTORA	24.582.756/0001-54	HABILITADA COM RESSALVA certidão simplificada junta ME/EPP vencida a empresa deverá apresentar a documentação em até 5 dias úteis – conforme item 5.8.3 do edital

ENEGE ENGENHARIA LTDA	07.527.227/0001-39	HABILITADA COM RESSALVA Empresa não se enquadra no porte micro empresa – conforme o item 5.8.2.1 do edital
PRIME ENGENHARIA	28.331.609/0001-62	HABILITADA
BM CONSTRUÇÕES	22.604.518/0001-77	INABILITADA Crea empresa e profissional vencidos; vinculo empregatício não assinado – conforme itens 5.10.1 e 5.10.5.2 do edital
CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	22.463.415/0001-34	HABILITADA COM RESSALVA Empresa não se enquadra no porte de micro empresa – conforme o item 5.8.2.1 do edital
LANCE ENGENHARIA LTDA	26.945.469/0001-97	HABILITADA COM RESSALVA certidão negativa receita federal vencida a empresa deverá apresentar documentação em até 5 dias úteis – conforme o item 5.8 do edital
COMERCIAL E SERVIÇOS LEV LTDA	30.148.905/0001-74	INABILITADA Vinculo empregatício não assinado – conforme item 5.10.5.2 do edital
MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS	31.069.664/0001-30	HABILITADA

ACTUM CONSTRUTORA	28.539.935/0001-60	INABILITADA Certidão simplificada junta ME/EPP vencida; não apresentou a crea empresa e profissional – conforme item 5.10.1 do edital
CE. CONSTRURNERGIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	35.615.924/0001-87	INABILITADA Não assinou as declarações – conforme item 5.11 do edital
LUC CONSTRUTORA EIRELI	33.364.059/0001-18	INABILITADA Certidões negativas FGTS, municipal, trabalhista, não apresentou a certidão negativa de recuperação judicial; não apresentou contrato de vínculo empregatício (contrato/ctps); não apresentou declaração de vistoria – conforme item 5.10.5.1 do edital

Desta feita, todas as empresas foram consideradas habilitadas, e as empresas aôma, deverão apresentar as certidões negativas antes da abertura da fase de julgamento das propostas.

4. Recursos

Devido à ausência de representação na sessão pelos responsáveis das empresas, a Presidente da CPL determina que seja publicado o resultado do julgamento da Habilitação para que nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, seja aberto prazo para a apresentação de recursos administrativos dos interessados. Os envelopes de propostas estando todos devidamente lacrados, permanecem ao poder da Presidente da Comissão. Os interessados que manifestarem interesse no recurso administrativo, deverão enviar a peça recursal a partir do próximo dia da publicação desta ata em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis com prazo idêntico para apresentação das contrarrazões. Na ocorrência de ausência de manifestação recursal, a comissão publicará data para sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes de propostas.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

Maria Luzia Costa Fernandes.

Maria Luzia Costa Fernandes
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Cristina Bernardes da Silva

Cristina Bernardes da Silva
Membro da Comissão

Eudiléia Helena de Lira Ferreira

Eudiléia Helena de Lira Ferreira
Membro da Comissão

